

LEI MUNICIPAL Nº 1445 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE
DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

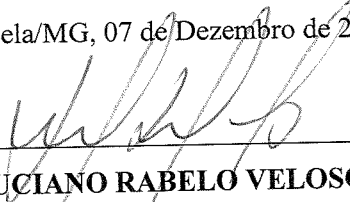
Art. 1º - Fica alterada a denominação de rua na sede do município:

I – Rua R para “Eliane Ribeiro Souto”, no bairro São Luiz.

a) A mesma inicia-se na Rua I, segue em direção oeste e finaliza na Rua J, do bairro São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 07 de Dezembro de 2023.


LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal

Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 07 de 12 de 2023. O referido é verdade, dou fê. 